



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.084.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E TRANFERÊNCIA DE FEIRAS.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica criada a feira no Bairro Parque das Rodovias na Alameda Prof. João Augusto de Lima.

Artigo 2º - Fica transferida a feira do "Comercial" para o trecho compreendido entre as Ruas João Galvão de França Rangel e Dr. João Pinto Antunes.

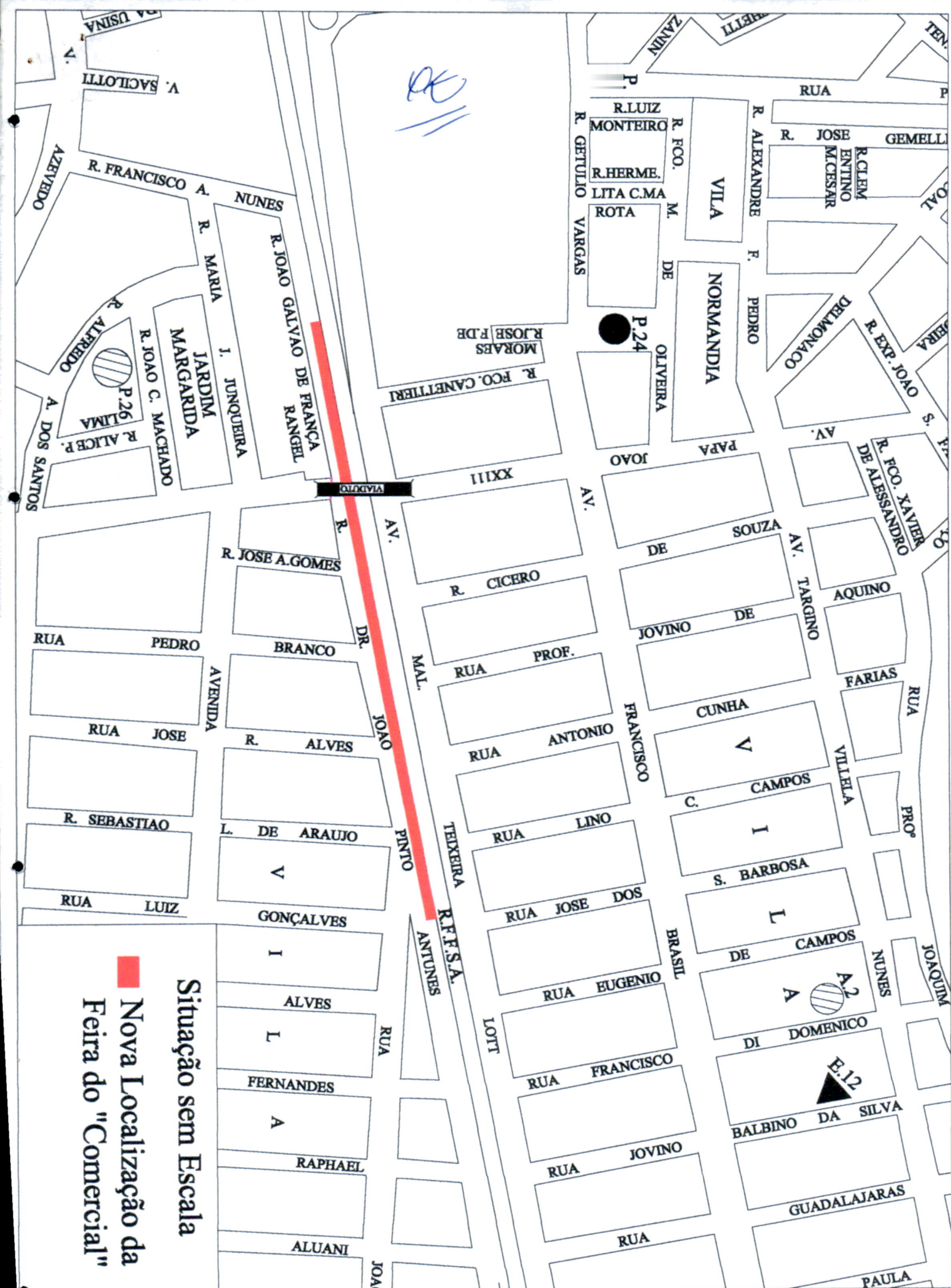
P.M. de Lorena, 09 de setembro de 2002.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação

Situação sem Escala

■ Nova Localização da Feira do "Comercial"



Sr. Prefeito

Conversando c/ a Silvana que é moradora
do Fque das Zolovias ela me informou que
a população utiliza a Feira do B. da
Guizé, que é realizada aos domingos. OK

Como moradora ela acha muito boa
a ideia e que talvez iria beneficiar a
população do Bairro e as visitas.

É o parâmetro.

Delva

30.07.02

Um. Pedro Monteiro e
é gente de bairro e sempre
fazemos NMS. Cada 1 e deve
fazer pedib. individual. Pedir
H/ H. Pedir e ser de
crimes para.
02/08/02

Decreto
nº 4.084
de 09/09/02

[illegible]

Titulo	Localização e locação da feira Parque		
Objetivo	Croqui	Robovias	
Imóvel			
Proprietários			
Localidade	ALAMEDA PROF. JOÃO AUGUSTO I		
Estada	São Paulo	DEUMA	Desenho
Proprietários			Gilm

[illegible]

Ítula	Localização e locação da feira		
Objetiva	Croqui		
Imóvel			
Proprietários			
Localidade	ALAMEDA PROF. JOÃO AUGUSTO		
Estrada	São Paulo	Desenho	
Proprietários		Respost. técnica	